



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 152/2025/PRES

Torna sem efeito a designação da servidora para a Central do Cidadão de Parnamirim/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012 – TRE/RN e tendo em vista o que consta no SEI nº 05504/2025 e, com fundamento no Convênio n.º 05/2025, firmado entre este Tribunal e o Governo do Estado do RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito a Portaria nº 145/2025/PRES que designou a servidora HÉLIA MARIA DA SILVA GALVÃO, matrícula TRE/RN nº 60001506, requisitada à Prefeitura Municipal de Baía Formosa, para exercer as suas atividades no posto de atendimento da Justiça Eleitoral na Central do Cidadão do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 19/09/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2394773&crc=E9C4ED31 informando, caso não preenchido, o código verificador **2394773** e o código CRC **E9C4ED31**.